

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 46/XIV/4ª

RECOMENDA A SUSPENSÃO DAS DRAGAGENS NO PORTO DE SETÚBAL

Como é do conhecimento público, a Administração do Porto de Setúbal e Sesimbra, S.A. (APSS), apresentou e viu aprovado um projeto de melhoria da acessibilidade marítima ao Porto de Setúbal.

O justificativo de toda a obra é adaptar o acesso marítimo aos terminais do Porto de Setúbal à evolução da procura de tráfego contentorizado esperado no futuro e visa concretizar o previsto no Projeto de Construção do Terminal de Contentores/Plataforma Multimodal.

O projeto contempla um conjunto de dragagens que oferecerá possibilidade de acesso, numa 1ª fase (Fase A), aos navios do tráfego Short - Sea/Panamax de tipo Under-Panamax de 3000-4000 TEU até 12m de calado, e numa 2ª fase (B) do tipo Panamax de 4.000-6.000 TEU com calados até 13m.

Do conjunto destas duas fases A e B, está previsto um total de sedimentos dragados de mais de 6.300m³. Não existe conhecimento científico que possa assegurar que esta intervenção não provoque um desastre natural e ambiental de consequências devastadoras e irreversíveis em área da Reserva Natural do Estuário do Sado, que tem proteção legal conferida através do Decreto-Lei n.º 430/80, que a criou, mas que está igualmente classificada a nível europeu como Zona de Proteção Especial para as Aves (PTZPE0011 - Estuário do Sado) ao abrigo da Diretiva Aves e como PTCO0011 - Sítio Estuário do Sado ao abrigo da Diretiva 92/43/CEE ao abrigo da Diretiva Habitats. É ainda um Sítio Ramsar, ao abrigo da Convenção de Ramsar, como Área Importante para

as Aves Europeias e é um Biótopo CORINE (C14100013) ao abrigo do programa CORINE 85/338/CEE.

O estuário é também local de nidificação para numerosas aves (cerca de 220 espécies) e acolhe uma população de roazes-corvineiros, sendo esta a única população residente de cetáceos que em Portugal utiliza um estuário como área de alimentação e reprodução, revelando-se assim de uma inegável importância ictiológica, servindo de maternidade para várias espécies de peixes e outras espécies marítima.

Durante 7 anos, uma equipa de biólogos estudou as zonas marinhas que na costa portuguesa deveriam ser classificadas como Rede Natura 2000. Um dos principais objetivos era a proteção de cetáceos, nomeadamente golfinhos.

Apesar de em 2016 ter sido realizada a discussão pública da proposta resultante do estudo, nunca existiu uma decisão definitiva. Só em agosto, do passado ano ocorreu nova discussão pública, desta feita para definir os planos de gestão que definem como serão mantidos os valores naturais das zonas, nomeadamente recifes e bancos de areia. No entanto, das 4 zonas propostas para proteção, apenas avançaram duas delas. As duas zonas que colidem de forma evidente com as dragagens da entrada do Rio Sado - para que o Porto de Setúbal receba navios de maior dimensão, ficaram de fora da proposta.

A exclusão das duas áreas referidas não serve os objetivos de conservação da natureza a que o governo está vinculado. Retirar duas áreas de conservação por conflituarem com as dragagens do porto de Setúbal não é aceitável, dado que o trabalho de 7 anos as identificou como áreas a proteger.

O Rio Sado, o seu estuário e toda a sua envolvente, representa um património de todos e para todos, quer pela relação umbilical com as populações que dele usufruem quer pela sua diversidade ambiental, ecológica, económica e social. Não pode ser visto como algo abstrato e mero instrumento de interesses económicos especulativos privados, em desfavor dos interesses públicos, regionais e nacionais. A preservação do ativo natural constituído pelo Rio e Estuário do Sado, pela Serra da Arrábida e pela Península de Troia são, incontornavelmente, e em rigor, um imperativo nacional.

Neste quadro, o Bloco de Esquerda realça as contribuições positivas e as iniciativas que vários grupos de cidadãos e organizações vêm trazendo ao conhecimento da comunidade, alertando-a e esclarecendo-a.

Face ao exposto e considerando que a Sustentabilidade Ambiental e as Pessoas estão primeiro, que a Preservação do Ambiente e dos Ativos Naturais deve ser a principal causa Humana, e que as dragagens ainda não tiveram o seu início, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, entende a necessidade de o Parlamento dirigir uma recomendação ao Governo no sentido da suspensão imediata deste processo de forma a garantir um maior esclarecimento e apuro das necessidades deste projeto, sua dimensão, período de intervenção e impactos ambientais, económicos e sociais na região. O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, apresenta, assim, o seguinte projeto de Resolução:

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República recomenda ao Governo a suspensão do processo relativo às dragagens do Sado, da responsabilidade da Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, assegurando complementarmente formas de um maior esclarecimento e apuramento das necessidades deste projeto, sua dimensão, período de intervenção e impactos ambientais, económicos e sociais na região.

Assembleia da República, 08 de novembro de 2019.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,